

Chamada de Boas Práticas na Recepção e Promoção da Cidadania de População Indígena Refugiada e Migrante da Venezuela

Workshop Nacional

1. Chamada de Boas Práticas e para Workshop Nacional

O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) no Brasil e o Ministério da Cidadania convidam a todos os representantes da administração pública – em nível federal, estadual e municipal –, assim como integrantes da academia e de organizações da sociedade civil vinculados à temática de indígenas refugiados e migrantes da Venezuela no Brasil, a participarem da presente **Chamada de Boas Práticas na Recepção e Promoção da Cidadania de população Indígena Refugiada e Migrante da Venezuela e de Workshop Nacional**.

A Chamada de Boas Práticas tem por objetivo reconhecer as respostas emergenciais e as soluções duradouras implantadas no Brasil na recepção e promoção da cidadania da população indígena refugiada e migrante da Venezuela. O Workshop Nacional proporcionará o intercâmbio de experiências entre os participantes, entre as redes locais de proteção, grupos, organizações da sociedade civil e indígenas que desejem acompanhar o evento. A partir das lições aprendidas durante esses processos, pretende-se construir orientações, modelos e propostas de estratégias de governança que contribuam para a convergência de políticas públicas direcionadas aos povos indígenas refugiados e migrantes venezuelanos, bem como visibilizar práticas com potencial de replicação em outros contextos.

2. Contexto

Desde 2014, em função de violações de direitos humanos, indígenas venezuelanos têm deixado o seu país em busca de proteção internacional em países da região, tornando-se refugiados e migrantes nestes países, entre os quais destaca-se o Brasil. Atualmente, os indígenas da Venezuela estão se estabelecendo nos diversos estados brasileiros, com maior concentração nos estados de Roraima, Amazonas e Pará.¹

Estima-se que cerca de 6.000 indígenas venezuelanos estão no Brasil, sendo eles constituídos por povos Warao (66%), Pemon (29%), Eñepá (3%), Kariña (1%) e Wayúu (1%). Pelo menos 50% de toda a população são mulheres, crianças e adolescentes. O status legal dessa população é de 49% de solicitantes da condição de refugiado, 13% de refugiados e 38% com outro status legal.²

¹ Fonte: ACNUR Brasil. *Os Warao no Brasil: Contribuições da antropologia para a proteção de indígenas refugiados e migrantes*, 2021. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2021/04/WEB-Os-Warao-no-Brasil.pdf>

² Fonte: ACNUR Brasil.

Durante 2020, o Governo Federal, conjuntamente com o ACNUR e outras agências da ONU, concentraram esforços para melhorar e estabelecer respostas emergenciais nos estados com maior presença e fluxo desta população (Roraima, Amazonas e Pará), além de estruturar processos de proteção de base comunitária para enfrentar os riscos advindos de vulnerabilidade socioeconômicas e fortalecer as comunidades para enfrentar, prevenir, responder e mitigar violência de gênero, abuso de álcool, coleta nas ruas, deslocamento inseguro, entre outros.



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



As especificidades do fluxo contínuo dos indígenas venezuelanos para outros estados brasileiros, não apenas fronteiriços, bem como às necessidades próprias dessa população tem representado desafios para as gestões públicas brasileiras e organizações da sociedade civil atuantes na proteção social e demandado ações para aprimoramento das capacidades técnicas, bem como estruturais.

O presente cenário de intensificação do fluxo migratório e o tensionamento dos sistemas de acolhimento desta população aponta para a necessidade de uma resposta coordenada, envolvendo atores governamentais dos três níveis federativos, bem como a sociedade civil organizada. Nesse sentido, o apoio técnico e a disseminação de boas práticas apresentam-se como pilares de uma estratégia de transferência de conhecimento, compartilhamento de desafios e perspectivas de trabalho em áreas urbanas com população indígena, visando apoiar a qualificação de políticas públicas para o atendimento deste público.

A fim de moldar e ajustar ainda mais suas intervenções humanitárias, o ACNUR e o Ministério da Cidadania planejaram a organização desta Chamada de Boas Práticas, com o objetivo de mobilizar atores engajados, mapear e dar destaque a práticas emergenciais, respostas e soluções duradouras direcionadas à esta população, no intuito de fomentar sua multiplicação e engajar os atores partícipes no sentido de ampliação de boas práticas. Encoraja-se a inscrição de grupos/organizações indígenas.

Os dados enviados, por meio de formulário eletrônico à ACNUR, irão alimentar um banco de dados, que será divulgado no Workshop Nacional. Serão ainda destacadas oito (8) propostas de boas práticas para apresentação durante o evento.

O Workshop Nacional visa, ainda, subsidiar o desenvolvimento de uma rede de interlocutores atuantes na proteção social e promoção da cidadania das populações indígenas venezuelanas e colaborar com a promoção de uma coexistência pacífica entre as comunidades anfitriã e refugiada. Ademais, o evento servirá como suporte para sistematizar desafios nacionais e identificar potenciais intervenções a serem consideradas pelo ACNUR e pelo Governo Federal, visando aprimorar as respostas.

Ao final, a sistematização do banco de dados com as boas práticas e a relatoria das discussões ocorridas no Workshop Nacional resultarão em uma publicação sobre as respostas emergenciais e as soluções duradouras implantadas no Brasil na recepção e promoção da cidadania da população indígena refugiada e migrante da Venezuela.

3. Submissão à Chamada de Boas Práticas

3.1 Para submissão das experiências de boas práticas relacionadas aos indígenas refugiados e migrantes da Venezuela no Brasil, os atores interessados deverão enviar as propostas

através de formulário eletrônico disponível em: <https://enketo.unhcr.org/x/WvSCd6rd>. A data limite para envio das propostas é **15 de dezembro de 2021**.



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



- 3.2 Não serão aceitas múltiplas submissões de uma mesma instituição ou grupo de trabalho. Em caso de variadas experiências de boas práticas, todas devem corresponder apenas a um envio.
- 3.3 As propostas devem se enquadrar nos critérios dos eixos de trabalho (Abrigamento, Proteção Comunitária e Meios de Vida) e das esferas (Sociedade Civil, Universidades, Governos, Grupos Indígenas). Além disso, as experiências compartilhadas devem demonstrar componentes de inovação e adaptação dos serviços, perpassando por processos sustentáveis e intersetoriais, sobretudo que integrem e trabalhem componentes de idade, gênero e diversidade³.
- 3.4 Uma Comissão formada pelo ACNUR e pelo Ministério da Cidadania será responsável pela análise das propostas, bem como pela seleção de oito (8) experiências que serão destaque entre as Boas Práticas e apresentadas no Workshop Nacional.
 - 3.4.1 O resultado das oito (8) propostas de Boas Práticas selecionadas será divulgado via correio eletrônico e disponibilizado no site do ACNUR, em **28 de dezembro de 2021**.
 - 3.4.2 As oito (8) propostas de Boas Práticas selecionadas serão contempladas com os meios para participarem presencialmente do Workshop Nacional em cidade a ser definida. Cada instituição ou grupo de trabalho poderá indicar até dois (2) representantes para o evento. As despesas com diárias e transporte serão de responsabilidade do ACNUR.
- 3.5 São os eixos de trabalho para submissão das propostas:
 - **Abrigamento** – Este eixo buscará identificar boas práticas de acolhimento para a população indígena refugiada e migrante ao longo dos últimos quatro anos, envolvendo o planejamento intersetorial, os caminhos e percalços na instalação de serviços de acolhimento de adultos e famílias indígenas refugiadas e migrantes. Os modelos apresentados devem ter sido implementados e/ou estar em pleno funcionamento seguindo componentes e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
 - **Proteção Comunitária** – A proteção comunitária diz respeito às ações, atividades e projetos com objetivos de fortalecer vínculos e construir alternativas interculturais para a proteção e a promoção dos indígenas refugiados e migrantes, favorecendo a participação em diálogos informacionais sobre temas variados, como documentação, violência de gênero, consumo de álcool, presença de crianças nas ruas, saúde, educação, etc. As atividades e projetos devem ter sido desenvolvidos em cidades com presença da população indígena atendida.
 - **Meios de vida** – O eixo de meios de vida buscará sistematizar as boas práticas relacionadas às estratégias de médio e longo prazo, com objetivo de gerar renda segura e trabalho conjunto com a população em processos interculturais de renda e trabalho em áreas urbanas.

³ Fonte: O ACNUR Brasil em parceria com o Ministério da Cidadania e com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos lançaram dois guias de referência para população indígena refugiada e imigrante: *Guia de Proteção Comunitária de Pessoas Indígenas Refugiadas e Imigrantes*, 2021; *Guia de referência para o trabalho social com a população indígena refugiada e imigrante*, 2021. Disponíveis em: <https://www.acnur.org/portugues/publicacoes/>

3.6 São as esferas que as instituições e grupos de trabalho responsável pelas propostas devem ser parte:



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



- **Sociedade civil** – Os atores da sociedade civil, integrantes de organizações não governamentais e grupos de trabalho poderão aplicar para este eixo, vale ressaltar a importância de destacar os componentes de intersectorialidades na proposta.
- **Universidades** - Docentes, pesquisadores, estudantes, grupos de pesquisa e extensão, que possuam atuação junto a intervenções voltadas a promoção de direitos das populações indígenas refugiadas e migrantes no Brasil, vale ressaltar a importância de destacar os componentes de intersectorialidades na proposta.
- **Governos** - A esfera dos governos diz respeito às respostas municipais e estaduais que foram implementadas e coordenadas pelas respectivas equipes na recepção de população indígena refugiada e migrante.
- **Grupos indígenas** – Esta esfera diz respeito a grupos indígenas brasileiros ou venezuelanos que possuem experiências de apoio às populações indígenas refugiadas e migrantes no Brasil, de forma a complementar as respostas locais.

4. Workshop Nacional

- 4.1 O Workshop Nacional ocorrerá nos dias **20 e 21 de janeiro de 2022**, em formato híbrido, em cidade a ser definida.
- 4.2 As atividades serão divididas em quatro (4) horas de exposição e debates por dia.
- 4.2.1 As propostas de Boas Práticas selecionadas terão trinta (30) minutos para apresentação e trinta (30) minutos para debates e perguntas, completando assim uma (1) hora por cada proposta, somando quatro (4) experiências por dia.

5. Publicação

5.1 O banco de dados a ser criado a partir das propostas de Boas Práticas enviadas e a relatoria das discussões que ocorrerão no Workshop Nacional serão fontes para publicação institucional das respostas emergenciais e das soluções duradouras implantadas no Brasil na recepção e na promoção da cidadania da população indígena refugiada e migrante da Venezuela

6. Disposições Gerais

- 6.1 Qualquer alteração na programação será informada pela comissão organizadora.
- 6.2 Qualquer dúvida deverá ser encaminhada para o e-mail: nunesper@unhcr.org